



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº04/2020/DGRE DE 19 DE FEVEREIRO 2020 - SELEÇÃO 2020/1

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS, nomeado pela Portaria nº 466 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelo *Campus Recanto das Emas no 1º semestre de 2020*, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas disponíveis em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	19/02/2020
Matrícula:	
LIBRAS BÁSICO I (Turma A)	27/02/2020
LIBRAS BÁSICO I (Turma B)	27/02/2020
LIBRAS BÁSICO I (Turma C)	27/02/2020
LIBRAS BÁSICO I (Turma D)	27/02/2020
ESPAÑHOL BÁSICO A1 E A2	28/02/2020
ESPAÑHOL BÁSICO A2	28/02/2020
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO PARA TERCEIRA IDADE	28/02/2020
MUSICALIZAÇÃO AO VIOLÃO INICIAÇÃO 1 TURMA A	28/02/2020
MUSICALIZAÇÃO AO VIOLÃO INICIAÇÃO 1 TURMA B	28/02/2020

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	CH	H/A	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Vagas	Início das aulas	Requisitos para ingresso	Ato Autorizativo
LIBRAS BÁSICO I (Turma A)	60	72	1	Quinta-feira das 16h às 19h	30	05/03/2020	Ensino Fundamental completo, idade mínima de 15 anos, acesso a internet	Parecer DGTC nº 006-2018
LIBRAS BÁSICO I (Turma B)	60	72	1	Quinta-feira das 19h10 às 22h10	30	05/03/2020	Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos.	Parecer DGTC nº 006-2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LIBRAS BÁSICO I (Turma C)	60	72	1	Sexta- feira das 13h00 às 16h	30	06/03/2020	Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos.	Parecer DGTC nº 006-2018
LIBRAS BÁSICO I (Turma D)	60	72	1	Sexta- feira das 19h às 22h	30	06/03/2020	Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos.	Parecer DGTC nº 006-2018
ESPAÑHOL BÁSICO A1 E A2	200	240	2	Segundas e Quintas- feiras das 18h10 às 20h40	20	02/03/2020	Ensino Fundamental Completo	Parecer DGTC nº 05/2013
ESPAÑHOL BÁSICO A2	100	12	1	Quintas e Sextas- feiras das 16h às 17h40	20	05/03/2020	Ensino fundamental completo e ter aprovação de estudo básico de español	Parecer nº 13/2017- DGTC
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO PARA TERCEIRA IDADE	70	84	1	Segundas e Quartas- feiras 14h20 às 17h30	30	02/03/2020	Pessoas não alfabetizadas ou em processo de alfabetização inicial.	Parecer DGTC nº 008-2018
MUSICALIZAÇÃO AO VIOLÃO INICIAÇÃO 1 TURMA A	60	72	1	Segunda- feira 14h às 17h20	25	02/03/2020	Ensino Fundamental completo e violão em condições de uso	Parecer DGTC nº 045-2018
MUSICALIZAÇÃO AO VIOLÃO INICIAÇÃO 1 TURMA B	60	72	1	Quarta- feira 14h às 17h20	25	04/03/2020	Ensino Fundamental completo e violão em condições de uso	Parecer DGTC nº 045-2018
Total de Vagas								220 vagas

- 2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.
- 2.3. Informamos, ainda, que apenas o curso Espanhol Básico A1 e A2 terá duração de dois semestres. Os demais cursos terão duração de um semestre, não sendo possível realizar a continuação dos mesmos nas condições deste edital.
- 2.4. Neste edital, será vedada a matrícula simultânea em mais de um curso FIC no campus Recanto das Emas.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Curso Libras Básico I:** Ter, no mínimo, o Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos no ato da matrícula;
- c) **Espanhol Básico A1 e A2:** Ter, no mínimo, o Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos no ato da matrícula;
- d) **Espanhol Básico A2:** Ter, no mínimo, o Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 anos no ato da matrícula, ter concluído o curso de Espanhol A1 ou ter finalizado curso de espanhol com no mínimo 60h de aula;
- e) **Musicalização ao Violão Iniciação 1:** Ter, no mínimo, o Ensino Fundamental Completo e possuir Violão em condições de uso;
- f) **Alfabetização e letramento para a terceira idade:** Pessoas não alfabetizadas ou em processo de alfabetização inicial.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme itens 2 e 3 deste edital, e obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas por **ordem de chegada dos candidatos, enquanto houver vagas, que receberão uma senha com nome do curso escolhido;**
- b) após receber sua senha, o candidato deve aguardar em local indicado até ser chamado para a triagem que será realizada na recepção do *Campus* Recanto das Emas, onde será conferido se o candidato atende aos requisitos do edital a partir da apresentação da documentação comprobatória conforme item 4.3;
- c) o candidato que atender aos requisitos deste edital será encaminhado para matrícula;
- d) após receber a senha, os interessados que tenham direito a atendimento preferencial comprovado (**peessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme artigo 1º da lei 10.048/2000**), serão chamados para atendimento imediato na triagem, independentemente do número da senha que lhe tenha sido atribuída;
- e) **caso o candidato não atenda aos requisitos previstos neste edital para a matrícula, este será eliminado do presente processo seletivo e a vaga disponibilizada para os interessados inscritos na lista de espera;**
- f) será constituída lista de espera com a inscrição de candidatos a ser realizada presencialmente no *campus* Recanto das Emas, **no limite da mesma quantidade de vagas do curso**, mediante apresentação de documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- g) a inclusão do nome do candidato em lista de espera poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia);
- h) a convocação de candidatos da lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes, conforme ordem de inscrição na referida lista, ocorrerá por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>, a partir da data prevista no cronograma constante no item 1.1 deste edital, até que encerrem-se as vagas.
- i) a distribuição de senhas ocorrerá a partir das 8h do dia de matrícula, conforme item 1.1 do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias estabelecidos no item 1.1, ou enquanto houver vagas, em consonância com o item 2.1 do edital, no endereço e horários abaixo especificado:

Local	Datas	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Recanto das Emas	A partir do dia 27/02/2020 Respeitando o dia de matrícula de cada turma.	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas/DF.	08h às 12h e das 13h às 17h

4.3. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 deste edital:**

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Uma foto 3x4 recente;

4.3.1. A matrícula não poderá ser efetivada caso os documentos citados na letra “a” e “b” do item 4.3, não sejam apresentados.

4.4. **Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.**

4.5. **A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.**

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
---------------	----------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo- Recanto das Emas/DF.	2103-2190
-------------------------	--	------------------

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Recanto das Emas.

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Germano Teixeira Cruz
Diretor Geral do Campus Recanto das Emas
Portaria nº 466, de 07 de maio de 2019